



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguaru-GO	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: VERA LUCIA DE ARAÚJO	Função: Auxiliar da Secretária de Assistência Social
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM BUFFET PARA A FESTA DO DIA DAS MÃES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, justifica a presente dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM BUFFET PARA A FESTA DO DIA DAS MÃES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada em data previamente definida no calendário institucional do Município.</p> <p>O evento do Dia das Mães possui relevante caráter social e comunitário, sendo tradicionalmente promovido por esta Secretaria com o objetivo de valorizar, homenagear e fortalecer os vínculos familiares e comunitários das usuárias atendidas pelos programas e serviços socioassistenciais. Trata-se de ação pontual, de curta duração e diretamente vinculada às políticas públicas de assistência social, contribuindo para a promoção do bem-estar social.</p> <p>A contratação de empresa especializada em buffet mostra-se necessária para assegurar a adequada prestação do serviço, observando padrões de qualidade, higiene, segurança alimentar e organização, de modo a atender satisfatoriamente o público participante do evento.</p> <p>Ressalta-se que a contratação pretendida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se o valor estimado da despesa e a natureza do objeto, que não justifica a instauração de procedimento licitatório formal, sob pena de prejuízo à eficiência administrativa e ao interesse público.</p> <p>Ademais, a realização de processo licitatório demandaria tempo incompatível com o cronograma do evento, podendo comprometer sua execução, além de gerar custos administrativos desproporcionais em relação ao valor da contratação.</p> <p>Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a conveniência e a oportunidade da contratação direta, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,</p>	

publicidade, eficiência e economicidade, motivo pelo qual se justifica a dispensa de licitação nº 75/2026.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Buffet no dia 07/05/2026 para festa em comemoração ao dia das mães. Cardápio: Arroz carreteiro, Pratos e talheres descartáveis de boa qualidade inclusos.	UN	3000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Assistência Social/ VERA LUCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (**x**) NÃO

Itaguara-GO, aos 03 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LUCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.